

PORTARIA N.º 16.090, DE 14/08/2019.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias do Servidor abaixo descrito, no respectivo período aquisitivo, conforme Memorando n.º 0519/2019 - GRH.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
21.900	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2016/2017	14 dias	16/08/2019 a 29/08/2019

Art. 2º Homologar o período de 19/08/2019 a 17/09/2019 (trinta dias) de férias da Servidora MARTA APARECIDA RICATO BANHOS FERREIRA, Matrícula n.º 2.831, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal